

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 13  
DE JUNHO DE 2022-----**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---  
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e três minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Os serviços distribuíram às senhoras e aos senhores Vereadores estas normas de participação do Caldo de Grão, é apenas para vosso conhecimento, portanto, as normas que os Técnicos elaboraram para avaliação, digamos, o guião do Júri para o Caldo de Grão, para vosso conhecimento, é uma coisa simples, muito simbólica, mas achámos por bem, dar-vos conhecimento disso. -----

Depois uma outra questão que pedíamos era para podermos antecipar a próxima Reunião de Câmara, que estava prevista para o dia vinte e sete, se a podemos fazer dia vinte e quatro de manhã? Logo de manhã quanto mais cedo melhor.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Dia vinte e quatro de manhã?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Nove e meia, dez horas:” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De manhã eu tenho dentista às nove e meia.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Eu tenho uma reunião no IPG às (...).” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O dentista é pelo menos uma hora e dependendo do estado ..., a reunião será muito longa? É imprevisível. -----
- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “De manhã não posso.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Marcamos para a tarde?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu tenho aqui uma reunião que não sei quanto tempo é que me vai demorar. Estou aqui a olhar, entretanto, para a agenda a ver se conseguimos ver aqui outro..., senhor Vereador Luís Couto?” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “(....).” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu dia vinte e três é de todo impossível, também. E se for dia vinte e dois? É já na próxima semana, mas...” -----
- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “De manhã?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “De manhã.” -----
- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “(....).” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então fazemos o seguinte: marcaríamos para dia vinte e dois, às dez da manhã ou às três da tarde, se concordarem, consoante a senhora Vereadora puder ou não, mediante a questão dos exames. Agora é uma altura fatídica para essa matéria. Muito bem. Muito obrigado. -----  
Da ata da última Reunião, não sei se à alguma questão a ser colocada? Se não, posso dar a mesma por aprovada? Senhor Vereador Luís Couto?” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. No período Antes da Ordem do Dia, meia dúzia de notas. Os Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela reuniram a vinte e três de maio, na Guarda, na BMEL, com a

senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. A sessão teve como tema principal: o ponto de situação do processo de Descentralização de Competências entre a Administração Central e Local e contou com a participação, também, da senhora Presidente da CCDRC, Isabel Damasceno, o Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel, e Isabel Ferreira, Secretária de Estado da Valorização do Interior. Um processo que está a ser monitorizado juntamente com a CIMBSE, com os Autarcas de todo o País e decorreu aqui esta reunião. -----

Depois, no dia vinte e cinco de maio houve uma visita e a abertura oficial, digamos assim, do Centro de Meios Aéreos da Guarda, numa visita conjunta entre a Câmara Municipal e o Comandante Distrital Operacional da Proteção Civil, no nosso Heliporto, estando este serviço na nossa Helipista. Está constituído, portanto, como sabemos, o Centro de Meios Aéreos e no mesmo intervêm a UEPS – Unidade Especial de Emergência e Proteção Civil da GNR, que guarnecem o helicóptero e efetuam o ataque inicial aos incêndios. Da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários da Guarda, está o garantir das comunicações e o Serviço de Brigadas do Aeródromo, estando ainda presente, também, no local da responsabilidade da empresa que ganhou o concurso da ANEPC, o piloto e o mecânico do helicóptero. E está, neste momento, o Centro de Meios Aéreos, está em conformidade com o DECIR 2022, e que estará ativo até ao dia trinta e um de outubro. -----

Um outro ponto: Guarda *Wine Fest* é uma iniciativa que junta as três regiões demarcadas de vinho do Distrito da Guarda: a Beira Interior, Douro e Dão, apresentarão o melhor da gastronomia guardense e da música. A proposta foi apresentada a vinte e sete de maio em Conferência de Imprensa pelo Município da Guarda e pela CVRBI no Solar dos Vinhos da Beira Interior. A iniciativa decorrerá na Guarda entre quinze e dezassete de julho na Alameda de Santo André. A Guarda, enquanto capital de Distrito, tem a responsabilidade acrescida de galvanizar o setor

e reunir toda a região em torno deste produto de excelência, que é o vinho. O Guarda *Wine Fest* «surgiu do desafio lançado pelo Município à CVRBI e quisemos avançar com algo distinto e que não competisse com outros eventos que decorrem na região», referiu o Presidente da CVRBI, Rodolfo Queirós. A ideia colheu boas críticas dos outros parceiros: «As regiões não vivem isoladas» segundo Gilberto Igrejas, Presidente do IVDP, que diz que o vinho português tem que ganhar escala dentro e fora do País, chegando a cada vez mais pessoas. O vinho que é também ele um promotor de território «é, acima de tudo, um grande objeto de comunicação», defendeu na sessão, também, Arlindo Cunha, Presidente da CVR Dão. Uma iniciativa que pretende ser «uma amostra para uma experiência mais alargada» como referiu Rui Pires, Diretor da Revista de Vinho e da Essência do Vinho, parceira nesta organização. -----

A Guarda, recebeu no dia vinte e nove de maio, nos Paços do Concelho, os participantes do 31º Encontro Nacional dos Mestres Alfaiates. A iniciativa juntou na Sala António de Almeida Santos cerca de oitenta profissionais e respetivas famílias, oriundos das mais diversas regiões do País. Na sessão comemorativa, que anualmente se realiza numa cidade diferente do País, participaram: Carla Godinho, da Comissão Organizadora e Domingos Fonseca, alfaiate; Evelina Gaspar, escritora e, naturalmente, a Câmara Municipal da Guarda. -----

Decorrem, como sabemos, os Santos da Guarda que regressam às nossas ruas, são quinze noites de animação com doze bairros a participar nesta iniciativa. Esta atividade decorre já desde o dia onze e vai-se prolongar até ao dia vinte e seis e foi apresentada em Conferência de Imprensa, no passado dia trinta no Museu da Guarda. Esta iniciativa decorre em duas fases, uma primeira: bairro a bairro, com os bailaricos, as tasquinhas, a fogueira e a boneca dos Santos Populares e outros festejos locais, na rua e depois com a Festa de Encerramento na Praça do Município, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de junho e onde se destacam o Concurso

do melhor Caldo-de-Grão da Guarda e o concerto, entre outros, de Emanuel no sábado, dia vinte e cinco. Quanto à Feira Anual de S. João, como sabemos, a vinte e quatro de junho, decorre este ano no Parque de Estacionamento do Parque Urbano do Rio Diz. -----

E, por último, com um investimento de quase um milhão de euros, oito anos volvidos após o início do processo e quatro candidaturas depois, o Órgão de Tubos da Sé da Guarda vai mesmo avançar na nave central da Catedral e deverá estar concluído até ao final de dois mil e vinte e três. A candidatura surge da parceria da Direção Regional de Cultura do Centro, com a Diocese da Guarda e com a CIM Beiras e Serra da Estrela. Com financiamento garantido de 85%, através do Centro 2020, a Guarda mostrou-se disponível para ajudar a financiar o restante e desafiou outros Municípios a fazer o mesmo. O Município está disponível para ajudar ao seu financiamento e, estamos convictos, que os restantes dezasseis Municípios da área da Diocese da Guarda, também se associarão a esta grande obra cultural da região. Recorde-se que o Órgão de Tubos da Sé foi destruído durante as invasões francesas, votando a catedral a ser a única no País sem órgão de tubos. A Diretora da DRCC, a Diretora Regional referiu que o adjudicatário é especializado neste tipo de instrumentos. Quanto ao móvel que vai sustentar o instrumento de tubos, irá recuperar alguns elementos decorativos do anterior órgão setecentista da Catedral guardense e deverá ter inspiração barroca. «Um dia muito feliz para a Diocese da Guarda», como diria na sessão, que decorreu no dia três de junho na Sé, o senhor Bispo da Guarda, D. Manuel da Rocha Felício. E por agora é tudo, senhor Vereador Luís Couto?” ---

- **Luís Couto, Vereador:** “Não tenho nenhum assunto a tratar Antes da Ordem do Dia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Vou ser muito breve na minha questão, não vou fazer comentários, mas na verdade, neste último ano

percebemos que houve um conjunto de eventos que não foram realizados, na sequência daquilo que tinha sido um pouco a estratégia dos Executivos anteriores, mas nada contra, são opções novas, é um Executivo novo e isso temos que respeitar. Mas, de facto, ouvimos as declarações deste Executivo e do senhor Presidente, quando foi da Capital Europeia da Cultura, onde por exemplo, o SIAC era de facto um projeto também importante para a Guarda, para a Cultura e até para a dinâmica que a Guarda queria imprimir em termos internacionais. Mais de cem artistas internacionais, foi essa a experiência colhida ao longo de vários anos, com um prémio Internacional que também estava em curso e, estamos em junho e, de facto, mais um evento que este Executivo decidiu não realizar, e a minha pergunta é muito clara, se este Executivo quer matar de vez o SIAC ou se o SIAC foi apenas adiado? Essa era a minha questão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado senhor Vereador. Aqui nesta matéria estamos de acordo, nós não decidimos nada. Essas palavras que o senhor está a dizer são palavras vãs, permita-me, porque este Executivo não decidiu nada disso, não sei quem o informou dessa matéria, mas de todo. -----

Mas, veja só, o SIAC, que teve cinco ou seis edições, cinco pelo menos, onde eu estive honrosamente envolvido em algumas delas, nas primeiras pelo menos, e com o saudoso João Mendes Rosa, que bem sabemos que foi ele o criador dessa marca identitária para a Guarda e que, infelizmente, depois mais tarde..., ele já não está entre nós, infelizmente, mas que tão maltratado foi, é bom que se diga a verdade, a certa altura. Mas, aquilo que este Executivo fez foi pedir uma proposta aos serviços técnicos para que no mais curto espaço de tempo, apresente, não é só a intenção de fazer as coisas, sabe nós não decidimos nada no ar e deixar um número no ar, seja muito dinheiro ou pouco dinheiro, não é isso que está em causa, mas sem haver uma programação muito clara, muito inequívoca daquilo que se pretende fazer em determinado período de tempo. E é isso que aguardamos que os serviços técnicos da

área nos façam chegar para ato contínuo, nós poderemos fazer a nossa análise e tomarmos a nossa decisão e, portanto, foi isto que aconteceu, sem tabus, sem esconder nada debaixo da mesa, é tudo por cima da mesa, foi isto que aconteceu. Se não houver mais nada a referir entrávamos na Ordem do dia. -----

### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

– Suspensão Total de Trabalhos da E.O.P. – “Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda.” -----

### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Escritura de Justificação Notarial do Prédio Rústico, Sítio em Quinta da Lameira, Freguesia e Concelho da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 190/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Na sequência de uma expropriação, não devidamente titulada, o Município da Guarda, entre outros, possui, desde o final do ano de mil novecentos e sessenta, um prédio rústico, composto de lameiro, com a área de 43.690 metros quadrados, sítio na Quinta da Lameira – Galegos ou Várzea, na freguesia e concelho da Guarda, que confronta, atualmente, de norte com Município da Guarda, de sul com Rio Diz e Ribeiro das Enguias, de nascente com herdeiros de José Fernandes e de poente com herdeiros de António Filipe Vaz, Ana Paula Fernandes Marques, José Costa e herdeiros de Maria Emília, inscrito na matriz em nome do Município da Guarda sob o artigo 3.812, - antes artigo 431 da freguesia da Guarda (São Vicente) da matriz anterior a 1976 - descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o nº 3.568, da extinta freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, registado a favor de Maria Ester da Cruz Vaz e marido António Crespo Simões de Carvalho, pela apresentação 2 de 07/11/1945 e pela apresentação 1 de 24/01/1952 e de António

Joaquim Simões Crespo, ao tempo solteiro, maior, posteriormente casado no regime da separação de bens, pela apresentação 4 de 15/01/1948; -----

- O Município da Guarda possui este prédio desde o final do ano de mil novecentos e sessenta e desde então e ininterruptamente o possui como coisa própria e exclusiva, ocupando-o e fazendo das obras de conservação necessárias, posse que sempre exerceu com conhecimento e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, não tendo, todavia, documentos que lhe permitam fazer prova do seu direito de propriedade; -----

- Estão preenchidos os requisitos constitutivos da aquisição por usucapião, pelo que importa celebrar escritura de justificação notarial nos termos das disposições contantes nos artigos 89º a 91º do Código do Notariado. -----

*Face ao exposto, tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----*

*1. Aprovar a celebração da escritura de Justificação Notarial na qual o Município da Guarda declare que, com exclusão de outrem, é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico, composto de lameiro, com a área de 43.690 metros quadrados, sito na Quinta da Lameira – Galegos ou Várzea, na freguesia e concelho da Guarda, que confronta, atualmente, de norte com Município da Guarda, de sul com Rio Diz e Ribeiro das Enguias, de nascente com herdeiros de José Fernandes e de poente com herdeiros de António Filipe Vaz, Ana Paula Fernandes Marques, José Costa e herdeiros de Maria Emília, inscrito na matriz em nome do Município da Guarda sob o artigo 3.812, - antes artigo 431 da freguesia da Guarda (São Vicente) da matriz anterior a 1976 - descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o nº 3.568, da extinta freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, em virtude de o Município da Guarda possuir este prédio desde o final de mil novecentos e sessenta; -----*

*2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar a respetiva escritura de justificação notarial e praticar todos os atos necessários para o efeito.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 2 - Hasta Pública para Exploração do Quiosque Localizado na Avenida de São Miguel da Guarda - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 62/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Compete ao Município da Guarda, no seguimento das atribuições municipais, promover as ações necessárias à requalificação e dinamização dos seus equipamentos; -----

- O Município da Guarda é proprietário de um quiosque, localizado na Avenida de São Miguel da Guarda, devidamente recuperado, que atualmente se encontra devoluto, -----

- Se torna indispensável e com alguma urgência, a abertura de procedimentos de hasta pública para que o mencionado espaço fique ao dispor dos munícipes nesta época de Verão, contribuindo deste modo para o desenvolvimento económico local.

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

*1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato que se anexam; -----*

*2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar do respetivo contrato; -----*

*3. Nomear como membros da Comissão: Efetivos, Presidente da Comissão, Ricardo Jorge Amaral Fernandes, Vogais: Isidro Manuel Neves Almeida, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimento e Sónia Moura Ribeiro; Suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também é favorável o meu parecer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, também favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 3 - Hasta Pública para Alienação de Material Ferroso e não Ferroso - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 63/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- No âmbito da manutenção preventiva, a Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas tem efetuado, ao longo do tempo e em diversos edifícios Municipais, a acumulação de vários resíduos constituídos por material ferroso e não ferroso, que se encontram a ocupar espaços necessários para outros fins e que importa dar um destino adequado; -----

- O material ferroso tem um impacto negativo de índole ambiental; -----

- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

*1. Aprovar a realização do procedimento de hasta pública destinada à alienação de material ferroso e não ferroso, ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovando o Programa e Condições da Hasta Pública que se anexa; -----*

*2. Nomear como membros da comissão da hasta pública: Efetivos, Presidente da Comissão, Ricardo Moreira, Vogais: Carlos Manuel Rodrigues que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimento e Ricardo Jorge Amaral Fernandes; Suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Gostaria de perguntar ao Executivo, com o desmantelamento do Campo de Futebol do Mileu, havia umas torres de iluminação,

fui ver as fotografias que aqui estão e como material ferroso, não constam. E eu gostaria de saber qual foi o destino dado às quatro torres de iluminação do Campo.

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda bem que questiona. As torres de iluminação estão incluídas no caderno de encargos que ficavam à responsabilidade do empreiteiro. Foi das primeiras coisas que eu mandei verificar, que eu quis verificar, quando entrei nesta casa. Estavam à responsabilidade do empreiteiro, foi assim que foi no caderno de encargos, infelizmente, não podemos fazer mais do que isso.” ---

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Há responsabilidade do empreiteiro?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É da responsabilidade dele a remoção e a guarda e o destino final, tudo. São esses pequenos erros técnicos, não são políticos, os políticos têm mais do que fazer do que às vezes andarem a preocupar-se com estas pequenas coisas. É um erro técnico que ficou, entre outros erros, que houve naquele concurso. A obra ainda não está encerrada sob o ponto de vista financeiro, só para ter ideia, por causa dos erros técnicos graves que existem naquele concurso. E outros que há por aí, aliás um dia destes teremos que falar aqui como é que nós vamos resolver aí numa outra obra, erros técnicos crassos, que podem implicar muito dinheiro para o erário público e, portanto, aqui foi esse caso também, que deveria, efetivamente, ter ficado de lado, que no final ficariam à guarda do Município, porque dariam muito jeito para mil e uma coisas, mas infelizmente, é o que está lá.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 4 - Retificação da Proposta VDM 59/2022 - Nomeação da Constituição do Júri de Hasta Pública Relativa à Exploração do Bar Exterior nas Piscinas Municipais da Guarda - Época Balnear de Verão.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 61/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• Em 23 de maio de 2022, a Câmara Municipal da Guarda aprovou a proposta PVDM n.º 59/2022 relativa ao procedimento de hasta pública para exploração de um espaço destinado a bar, na zona do relvado, envolvente aos tanques exteriores das Piscinas Municipais da Guarda; -----

• Para conduzir a fase procedimental da análise das propostas e das candidaturas, torna-se necessário a nomeação dos membros do júri; -----

• De forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, deve ser nomeado um Júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes. ---*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere:* -----

*1. Nomear como membros da comissão, da hasta pública: Efetivos, Presidente da Comissão, Pedro Lopes, Vogais: Rui Nascimento, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento, Luís Venâncio, Suplentes: Luis Martins e Alexandra Fonseca;* -----

*2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar o referido contrato.”* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável. Diga-me uma coisa, mas gostava de saber se o restaurante está concessionado ou não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Aliás houve várias tentativas, num passado recente, antes da pandemia, e ficou sempre deserto e, portanto, neste momento, não está...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E não há nenhuma ideia, neste momento...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Temos falado muito, mas voltámos a lançar hastas públicas por agora e ficarem desertas, temos que dar ali uma outra solução. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 5 - Renúncia ao Direito de Preferência e Direito de Reversão do Lote n.º 56, da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 64/2022  
(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O empresário em nome individual, Hugo Miguel Canhoto de Andrade Pissarra, com o NIF 215 756 436, adquiriu por escritura pública, celebrada no dia dezasseis de novembro de 2018, o lote n.º 56 da PLIE, com o objetivo de ampliar a sua atividade económica; -----
- O referido empresário vem solicitar a esta edilidade a renúncia ao direito de preferência e ao direito de reversão do lote n.º 56 da PLIE, tendo como finalidade, após a sua anexação ao lote n.º 61, a constituição de uma hipoteca a favor do banco BIC, de modo a contrair um empréstimo bancário para aumentar a sua construção;
- O n.º 2 do artigo n.º 21.º e o n.º 3 do artigo n.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para

a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;

- O direito de preferência e o direito de reversão impedem a constituição de hipoteca do lote já adquirido pelo empresário, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel; -----

- A Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, pode renunciar ao direito de preferência e ao direito reversão do lote, caso o empréstimo a contrair seja para a construção dos imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tais empréstimos, tal como é referido no n.º 8 do artigo n.º 22 e no n.º 9 do artigo n.º 23 do Regulamento n.º 123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

- *Renunciar ao direito de preferência e direito de reversão, quanto ao lote n.º 56 da PLIE, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1568 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1419, da mencionada freguesia de Casal de Cinza, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pelo empresário em nome individual Hugo Miguel Canhoto de Andrade Pissarra, com o NIF 215 756 436, para a construção de um imóvel no lote n.º 56 da PLIE, após a anexação do mesmo ao lote n.º 61 da PLIE, conforme previsto, respetivamente, no n.º 8 do artigo 2.º e no n.º 9 do artigo 23.º, do Regulamento n.º 123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série*

*n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 6 - Proposta de Concessão de Apoio - Aquisição de Veículo para a Banda Filarmónica de Famalicão da Serra.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 37/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Banda Filarmónica de Famalicão da Serra era proprietária de um autocarro, veículo que utilizava para realizar as suas deslocações. -----

Além dos encargos avultados com a sua manutenção, a condução de dito veículo exigia um motorista encartado para o efeito, que dificilmente se conseguiu arranjar.

Como tal dito veículo foi vendido. -----

Nas suas deslocações, dita banda tem agora utilizado veículo próprio (carrinha de 9 lugares) que, contudo, não é suficiente para satisfazer as necessidades de transporte da Banda Filarmónica de Famalicão da Serra. -----

Constata-se que a aquisição de um segundo veículo, com nove lugares, solucionará o problema. -----

Na sequência da pandemia Covid-19, a Banda Filarmónica de Famalicão da Serra viu durante 3 anos muitas das suas atividades suspensas, que reduziu a disponibilidade financeira para suportar totalmente a aquisição da viatura. -----

Ante a necessidade do dito veículo, a Banda Filarmónica de Famalicão da Serra solicitou a atribuição do valor total de aquisição de um veículo. -----

*Atento o exposto, proponho:* -----

*Que a Presente proposta seja remetida ao órgão Executivo, no sentido de ser deliberada a concessão de um apoio financeiro à Banda Filarmónica de Famalicão da Serra, no montante de cinco mil euros (5 000,00€), para participar a aquisição de dito veículo de nove lugares.*” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De acordo.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 7 - Proposta de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 39/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

É atribuição específica da autarquia, no âmbito da Ação Social, a prestação de serviços de apoio social e a conceção de planos integrados para a promoção do desenvolvimento social, através da dinamização e cooperação institucional; -----

É compromisso da autarquia desenvolver instrumentos facilitadores de fortalecimento do trabalho em rede entre todas as instituições com intervenção ao nível social no concelho, possibilitando o desenvolvimento de um espírito que

traduza a procura conjunta de soluções no sentido de promover melhores condições de vida à população do concelho; -----

É missão do Município da Guarda de contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas instituições particulares de solidariedade social; -----

As instituições particulares de solidariedade social e outras entidades equiparadas, propõem-se promover atividades, de reconhecido interesse para as populações ao nível da inclusão social e do incremento da qualidade de vida, para as quais não existe financiamento (ou é insuficiente) por parte dos organismos centrais; -----

A autarquia propõe-se contribuir para esse esforço suplementar, que as instituições abraçam, apoiando-as financeiramente conforme regulamento municipal; -----

Em maio de 2022 foram atribuídos apoios neste âmbito. Porém, por lapso administrativo não foi considerado um requerente que, à semelhança de outros congéneres, instruiu todo o processo atempadamente e reúne condições mínimas para beneficiar de apoio. -----

Trata-se da Comissão de Melhoramentos de Alvendre. -----

*Nessa conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda – Aviso n.º 12426/2020 Diário da República, 2.ª série de 26 de agosto, aprovar o seguinte apoio financeiro:*

<b>Entidade</b>	<b>Apoio 2022</b>
Comissão de Melhoramentos de Alvendre	1 000€

*O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Depois o ponto sete e o ponto oito...” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Posso? (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Ao ponto seis?” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Sim, sim. É uma questão apenas de conteúdo, é só porque vi aqui o texto e era só o cuidado, porque a proposta tem uma série de incorreções ortográficas e eu acho que ficava bem (...) era bem só ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E muito bem. E não deixo de concordar consigo, com erros ortográficos...” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Pronto, é só isso. É que está assim um bocadinho..., a construção frásica, gralhas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. O ponto sete e o ponto oito, houve aqui algum ..., e até de certa forma o ponto nove, algum atraso em algumas Associações em enviarem os Planos de Atividades ou os pedidos para podermos ter decidido naquela Reunião de Câmara, onde aprovámos os Apoios todos. Mas, de uma forma excecional, é o que nós temos dito, podemos por agora admitir alguma outra situação, sendo certo que se deve cumprir sempre, naturalmente, os Planos de Atividades.” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 8 - Proposta de Apoio Extraordinário às Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho Destinado a Suportar os Custos das Iniciativas das Respetivas Comissões de Finalistas. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 40/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Câmara Municipal tem competências em matéria de Educação, não de natureza pedagógica, mas em todo o restante contexto educativo, incluindo a sua dimensão não formal; -----

As atividades académicas são uma tradição que se reveste de interesse municipal, porquanto contribuem para a identidade duma Cidade Educadora; -----

As atividades académicas extracurriculares contêm uma natureza social, cultural e recreativa de interesse municipal; -----

Além disso contribuem para a economia local; -----

É atributo da Câmara atribuir auxílios económicos a Estudantes. -----

*Nessa conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) ff) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar os seguintes apoios financeiros destinados a contribuir para as atividades das respetivas Comissões de Finalistas: -----*

<b>Entidade</b>	<b>Apoio 2022</b>
Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	1 000€

Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Sé	1 000€
---	--------

*O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2022/5060.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o ponto oito?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto oito também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Presumo que o ponto nove, também?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só uma questão: esta empresa percebi que já tem um lote em construção, é isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Qual ponto, senhor Vereador?” -----

- **Chefe de Gabinete:** “Isso é o ponto cinco.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O da Plataforma Logística, é o cinco. Eu esqueci-me de colocar aqui uma questão. Se a empresa já tem alguma construção feita e se é para continuar a construção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Do ponto cinco, já?” -----

- **Diana Monteiro, Vereadora:** “(…).” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o costume, infelizmente.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Por acaso é um princípio com que eu não concordo, isto é aquela lógica de muitos empresários que compram a empresa com o dinheiro da banca, dando como hipoteca o valor que não é deles, que é de alguém, não é? Mas tudo bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então presumo que o ponto oito esteja também...” ---

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto oito, sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 9 - Programa Parcerias para o Impacto - Carta de Compromisso de Investidor Social: Projeto "Rugas de Sorrisos" - Associação de Apoio Social Rugas de Sorrisos. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 38/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matéria de intervenção social; -----

Estas áreas de intervenção frequentemente carecem de respostas integradas com vista à satisfação das necessidades inerentes; -----

A Iniciativa Portugal Inovação Social, prevê instrumentos para fazer face às problemáticas de natureza social; -----

As Parcerias para o Impacto são um desses instrumentos; -----

Estas consistem em «apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, atribuídos em formato de cofinanciamento com investidores sociais, para suporte a projetos de inovação e empreendedorismo social»; -----

A “Rugas de Sorrisos – Associação de Apoio Social” propõe-se promover um projeto desta natureza, orientado para a inclusão social num modelo complementar às respostas sociais tipificadas; -----

A Autarquia conhece e acredita no potencial desse projeto e propõe-se constituir-se como investidor social do projeto, até ao valor de 5 000€ ao longo da duração aprovada do projeto; -----

Para tal o Presidente da Câmara assina, conforme previsto no Programa, uma carta de compromisso nesse sentido. -----

*Nessa conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para aprovação nos termos do disposto na alínea d) do artigo 3.º; ; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2017 de 19 de outubro, da “Carta de Compromisso”, no âmbito das Parcerias para o Impacto, que se anexa.”*

### **Programa de Parcerias para o Impacto**

#### **CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL**

O QUE É? -----

A “Carta de Compromisso de Investimento Social” é um documento através do qual um Investidor Social declara o seu compromisso em cofinanciar o Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) apresentado por uma ou mais Entidades Implementadoras para candidatura a financiamento no âmbito do **Programa de Parcerias para o Impacto**. O cofinanciamento tem a forma de subvenção não reembolsável, conforme descrito no Aviso de Abertura de Candidaturas ao Programa de Parcerias para o Impacto. -----  
No caso de se tratar de um investidor internacional, a carta pode ser apresentada em Inglês. -----

#### **CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE**

#### **INOVAÇÃO SOCIAL “Rugas de Sorrisos” NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO**

**Guarda 06 de junho de 2022** -----

**Proponente: MUNICÍPIO DA GUARDA – NIF 501 131 140** -----

**Apresentação do Investidor Social**

A Intervenção Social Municipal estrutura-se em competências legais e relações de cooperação e parceria com Organizações e Instituições. -----

Reconhecendo o valor essencial da coesão social para o desenvolvimento sustentado da Guarda, o Município considera as questões sociais estruturantes enquanto pilares fundamentais para a sustentabilidade e equilíbrio da sociedade local, orientando o seu investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e pessoas, atenuando as desigualdades, independentemente da sua índole, de modo a desenvolver uma Guarda coesa, inclusiva, participada e feliz. -----

A intervenção processa-se quer ao nível da promoção e participação, enquanto parceiro, em projetos de intervenção comunitária. -----

No âmbito das Parcerias para o Impacto é investidor social num projeto em curso com uma participação superior a 26 000€. -----

Tem cartas de compromisso assinadas no valor de 43 656,00€ -----

#### **Experiência do Investidor Social com a Entidade Implementadora**

Existe um recente histórico de colaboração com a entidade “Rugas de Sorrisos”. O financiamento no valor de 5 000€, como investidor social, pode reforçar a cooperação com a entidade implementadora no âmbito das parcerias para o impacto.

#### **Declaração de Compromisso**

Enquanto Investidor Social, declaro que: -----

1. Conheço e acredito no potencial de impacto do projeto de inovação social designado “Rugas de Sorrisos”. -----

2. Conheço o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado. -

3. Assumo o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de **5 000€** de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto. -----

4. Tenho intenção de acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos: -----

a) Participação em reuniões de parceria/ investidores no planeamento/ início do projeto, monitorização de resultados e avaliação do projeto; -----

b) Recolher evidências do impacto positivo da iniciativa na população alvo. -----

5. Não tenho qualquer **relação de controlo** sobre a Entidade beneficiária “Rugas De Sorrisos”, nos termos definidos no Aviso de Abertura de Candidaturas. -----

Declaro também que, em caso de aprovação da candidatura, autorizo a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social a divulgar publicamente a informação que consta desta Carta de Compromisso de Investimento Social, no âmbito da estratégia de comunicação do Programa de Parcerias para o Impacto. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

---

Sérgio Fernando da Silva Costa

Pessoa de contacto do investidor social: -----

• Nome: Sérgio Fernando da Silva Costa -----

• Morada: Praça do município, 6300– 854 Guarda -----

• Telefone/Telemóvel: 271220 223 -----

• Endereço Eletrónico: [presidente@mun-guarda.pt](mailto:presidente@mun-guarda.pt) -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto nove também?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto nove, eu tenho aqui uma questão que é: quem é esta Associação Rugas de Sorrisos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É uma Associação da área social que tem vindo a prestar serviço...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu isso percebi. Tem sede em Trancoso, é isso?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem sede em Trancoso.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “E vem prestar serviço à Guarda, é isso?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente. A alguns idosos e são idosos que habitualmente as outras IPSS’s não vão lá. São pessoas que, aquilo que me dizem, que não querem ter acompanhamento inicialmente. Aquelas pessoas que insistem em não querer ajuda de ninguém.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, até determinado momento em que têm que ter.” --
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem, eu sou favorável.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 10 - Proposta de Redução das Taxas Relativamente à Ocupação, Utilização ou Aproveitamento de Espaço Público ou Afeto ao Domínio Público com Esplanadas Abertas e Estrados.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 38/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- Que a crise sanitária, resultante da COVID-19, veio provocar, juntamente com outras circunstâncias atuais, uma significativa recessão da economia mundial e europeia; -----
- Que a recuperação económica local depende de esforços conjuntos dos particulares e da Administração Pública; -----
- Que a recuperação económica depende ainda do poder de atratividade dos locais e daquilo que os mesmos podem oferecer; -----

- Que a dinamização de espaços de lazer reveste grande importância, tanto para a Economia, como para o Turismo e para o bem-estar das gentes locais e visitantes; -  
Que se aproxima uma época do ano em que o lazer se associa à fruição de espaços ao ar livre. -----

Considerando ainda: -----

- Que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda (RTOR) – publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 16, de 25 de janeiro – determina, por força do seu artigo 27.º, n.º 3 que “excecionalmente, poderá ainda haver isenção ou redução de taxas relativamente a projetos, eventos ou ações destinadas essencialmente à realização de fins de interesse Municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada”; -----

- Que o Município tem atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, assim como da promoção do desenvolvimento, por força das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, respetivamente. -----

*Nesta conformidade, -----*

***1- Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 27.º do RTOR e pelas alíneas o) e ff) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando ainda o estatuído no artigo 51.º do RTOR, no n.º 1 e na alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do Anexo I do RTOR, todos na sua atual redação: -----***

***a) Seja reduzida em 50% a taxa de ocupação, utilização ou aproveitamento de espaço público ou afeto ao domínio público com esplanadas abertas e estrados de***

*estabelecimentos, quando essas esplanadas ou estrados não ocupem lugares de estacionamento; -----*

*b) Seja reduzida em 25% a taxa de ocupação, utilização ou aproveitamento de espaço público ou afeto ao domínio público com esplanadas abertas e estrados de estabelecimentos, quando essas esplanadas ou estrados ocupem lugares de estacionamento; -----*

*2 – Mais se propõe, considerando as características de construção dos quiosques, ao abrigo das atribuições e no uso das competências descritas no número anterior, que a ocupação da área pública circundante aos mesmos seja taxada ao mesmo valor da sua zona de implantação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I do RTOR. -----*

*3 – Que, considerando o fim da vigência do Regime Excepcional de Ocupação de Espaço de Via Pública, promovido pelo Edital n.º 2/2022, a presente deliberação produza efeitos retroativos, desde o início de abril, e até ao término do ano de 2022.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ponto dez, eu acho que o princípio concordo perfeitamente com ele, completamente, acho também que neste momento em que estamos ainda a atravessar um período de pandemia e que não há meios de ter retração, eu diria que era mais favorável a que na alínea a) do ponto um e na alínea b), fossem traduzidas numa isenção total desta taxa, pelo período que atravessamos. O princípio considero importante, eu concordo plenamente com o princípio que está aqui explanado na proposta, mas eu continuo a dizer que este ano ainda seria mais favorável à proposta, se houvesse uma isenção de taxas. De qualquer maneira queria dizer-lhe que, quando se atribui o espaço para colocação das esplanadas, que devia haver uma rigorosa visita técnica ao espaço e limitasse esse espaço ou se escolhesse

outro espaço. Eu conheço situações em que o espaço onde está a esplanada, corta a via pública e depois em frente do lado esquerdo podia estar a esplanada, é só o facto das pessoas desse café ou desse restaurante, andarem cinco metros, ou seis metros, que é o espaço da rua. E, neste momento, temos autorizados espaços em que corta a circulação automóvel, com graves prejuízos para os nossos concidadãos do Concelho. E, isso sim...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, e esse princípio está também subjacente aqui na nossa proposta, nos parques de estacionamento, quem reduzir, digamos, a via pública, reduzindo o número de estacionamentos, ter uma redução inferior por esse princípio também, porque muitas vezes existe, conforme bem referiu, há espaços, nem sempre isso é possível.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, eu nem ia pela taxa, eu ia pela autorização, de ter ou não ter o seu local de esplanada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou que não haja outra alternativa, digamos assim...”

- **Luís Couto, Vereador:** “Não, o problema é que há. Eu estou a pensar agora aqui em dois casos que há, em frente dos dois, e que não prejudicava em nada a circulação, porque estavam fora do eixo viário. Agora, eu sei é que os Presidentes de Junta não ligam a isso, a não ser que sejam da oposição, não é? Aí muda logo, mas não sendo, não ligam nada e os munícipes, coitados, não é? Telefonam para a GNR, a GNR vai uma, duas, três, dez vezes e a coisa continua na mesma. É o (...).” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, já agora queremos ouvir-vos, estamos aqui nesta discussão aberta, franca, a vossa opinião sobre aquilo que está a ser proposto e, naturalmente, o que está a referir o senhor Vereador Luís Couto.” --

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós aqui em evidência com aquilo que já foi deliberado no passado, entendemos que o critério tem a ver exatamente com a diminuição total dos rendimentos ou com a redução dos rendimentos em função dessa circunstância, mas o Executivo é livre de colocar outros critérios, sendo eles

sempre objetivos e racionais, que se poderia sempre dosear ou pela isenção ou pela redução, em função da circunstância concreta de cada caso. Nesse sentido vemos com bons olhos que o Executivo possa, efetivamente, dosear a decisão ou a redução nuns casos, ou a isenção noutros, face às circunstâncias que estamos a atravessar.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente, porque saímos da pandemia, mal tínhamos saído da pandemia e levámos logo com uma coisa ainda pior.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Uma coisa mais grave.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E levamos logo com outra em setembro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, vamos ver depois do verão. Mas, aquilo que nós estamos disponíveis para isentar, mas parte deles, mas aqueles que ocupem espaços que retirem lugares de estacionamento têm que ser tratados de forma diferente. Porquê? Porque há espaços na cidade que não tem problema nenhum, é um espaço livre, aberto, não chateia ninguém, digamos assim. Há outros espaços, que de facto, retiram lugares de estacionamento, podíamos falar na própria taxa do lugar de estacionamento que já não pode ser cobrada, porque está ocupada por aquilo, mas mesmo que não haja taxa, é um lugar de estacionamento, um, ou dois, ou três, ou quatro, depende das circunstâncias, que está a ser ocupado e as pessoas têm que andar, digamos, mais alguns metros ou mais algumas centenas de metros para poderem estacionar o seu carro. Aquilo que nós propúnhamos, então, era que... a questão da isenção total, nunca despidiemo-nos nunca falámos das receitas e nós estamos a falar que por esta via, são largas dezenas de milhares de euros, eu arriscar-me-ia a dizer perto de 50, 60 mil euros ano, que em circunstâncias ditas normais, entrariam aqui na Autarquia. E a isenção total, nós bem sabemos que na pandemia, na altura foi feita a isenção total, mas houve vários meses que estiveram literalmente encerrados, não havia faturação. E, portanto, aqui temos que ... a isenção total, podíamos estar a tratar por igual aquilo que é diferente. Porque neste momento, as esplanadas podem faturar, nos tempos da pandemia não podiam faturar nada,

estavam proibidos, principalmente no verão de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um já não me recordo, como é que ficaram estas taxas, não me recordo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O principio era o mesmo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas havia o dano colateral, havia aquela questão toda. Bem, mas agora também não deixa de estar.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Se me permite, com o atual estado económico do País, com a inflação que não se sabe muito bem, neste momento, a que valores é que vai chegar, com as dificuldades que neste momento, que todos nós em Portugal estamos a começar a encontrar, nomeadamente com a crise dos combustíveis, eu acho que por esta via, podíamos também animar um pouco a frequência por parte do cidadão a estes espaços e é nesse sentido que eu estava muito inclinado para a isenção.” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, então, aquilo que nós podemos propor é que seja feita a isenção naqueles que não ocupem lugar de estacionamento, mas os restantes pagarem 50%, concordam?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu concordo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E os dos lugares de estacionamento não são muitos. Se dermos uma volta na cidade, estaremos a falar ..., é uma percentagem muito reduzida.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se bem que no momento que estamos a atravessar, a questão do estacionamento, damos prevalência à economia, quer dizer, também o princípio da economia sobre, ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas há parquímetros, há esplanadas, há zonas de pagamento (...). As zonas de pagamento é aqui mais no centro da cidade, há meia dúzia de casos, não haverá mais do que isso. Aliás, e há uma outra questão que com isto se pretende: é que havia estabelecimentos comerciais que não estavam a ser tratados de forma igual, já desde há vários anos. Havia uns que pagavam por uma

taxa e outros por outra. E, portanto, aí nós agora, com esta informação passa a ser tudo tabelado da mesma forma.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu até acho outra coisa, era uma medida feliz para sensibilizar os nossos comerciantes a estarem abertos ao fim de semana, já falei mais vezes nisto. Não há nada, rigorosamente nada aberto durante o fim de semana e a Câmara vai ter que fazer alguma coisa, ou com a animação do local...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E é isso que estamos a fazer.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ou então, não vale a pena. É impossível um turista chegar aqui, querer ir a algum lado tomar um café ou uma cerveja e vai embora.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, aquilo que nós propomos, se concordarem, é isenção total até ao final do ano das taxas de esplanada e no caso concreto dos lugares de estacionamento, uma redução de 50%. Muito bem. Então com estas alterações fazemos essa aprovação. Muito bem.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 11 - Aquisição de Serviços para a Realização da Volta a Portugal em Bicicleta - Edições de 2022, 2023, 2024 e 2025 - Aprovação da Decisão de Adjudicação do Ajuste Direto - Aprovação da Minuta do Contrato. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 38/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em vinte e cinco de maio de 20022, o Serviço de Desporto elaborou o Projeto de Decisão de adjudicação, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a proposta para efeitos de adjudicação da Aquisição de serviços para a*

*realização da volta a Portugal em bicicleta edição de 2022, 2022,2044 e 2025” à empresa Podium Events, S.A. pelo valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 4 anos. -----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 12 - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 38/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 6 de junho de 2022, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. ----- No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que foi apresentada reclamação da empresa Linhaveloz - Segurança Privada, Lda., à qual não foi dada provimento, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para*

*efeitos de adjudicação da “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” – Lote 1 e 2 à Empresa COPS – Companhia Operacional de Segurança, Lda. pelo valor de 486.382,08€ (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias. - o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É só aqui uma coisa que eu não percebi muito bem. Na primeira página diz que para efeitos de adjudicação: «Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” – Lote 1 e 2 à Empresa COPS – Companhia Operacional de Segurança, Lda. pelo valor de 486.382,08€ (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.» ” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É dois anos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E depois à frente diz em vinte e quatro meses.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, precisamente. Isto é por dois anos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Portanto, presumo que a primeira esteja errada, não são trezentos e sessenta e cinco, mas são...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São dois anos. Aliás, e confirmamos já aqui na minuta.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então são dois anos. O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estou só aqui a verificar na minuta a ver se está correta. É por dois anos, precisamente. Aliás foi uma das questões que foi debatida aqui nesta sala quando lançamos o procedimento. Mantém-se em vigor pelo período de vinte e quatro meses, precisamente, é o que está aqui na minuta do contrato. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 13 - Prestação de Serviço de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda - Abertura de Procedimento Concursal - Concurso Público Urgente.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 187/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1. A Câmara Municipal da Guarda levou à reunião do Executivo Municipal do dia 14.02.2022 uma proposta para abertura de um procedimento concursal - Concurso Público Internacional, para uma "Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza urbana", tendo sido esta aprovada por unanimidade; -----
2. Este concurso veio a ser revogado na Proposta PCM n.º 131/2022 de 11 de Abril, devido aos pedidos de esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais feitos por alguns concorrentes, brigo do artigo 50<sup>2</sup> do CCP; -----
3. No decorrer do processo houve necessidade de abertura de um concurso Público Urgente, PCM 100/2022, com aprovação do Executivo Municipal no dia 14/03/2022 e celebração do contrato 56/2022 com data de término em 30-06-2022, sem renovação possível; -----

4. Não pode ocorrer qualquer situação de descontinuidade da prestação de serviços de recolha, limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho da Guarda sob pena da Câmara Municipal ser alvo de contraordenações ambientais e pôr em perigo a saúde pública; -----

5. A Câmara Municipal da Guarda não tem meios humanos nem materiais para desenvolver as operações do contrato que vai expirar; -----

6. A necessidade de se proceder às retificações nas peças do procedimento, a sua complexidade e os prazos fixados pelo CCP, é manifestamente impossível que o procedimento para o concurso Público Internacional esteja terminado antes do término do contrato em vigor. -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Urgente para "Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda", por um período de 3 meses, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 210 000,00 € (duzentos e dez mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----***

***2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----***

***3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----***

***4. Designar de acordo com o artigo 67º 0 júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º nº 1 do Código dos***

*Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Espero que na próxima Reunião de Câmara que possa já vir aqui ... se bem se recordam, procedemos à anulação do procedimento anterior, do Concurso Público Internacional por três anos e há um período de tempo com o qual não se poderia lançar, poderia haver alguma reclamação dos concorrentes e em princípio esperemos que a próxima Reunião de Câmara, embora nós a tivéssemos antecipado agora, que possa vir o procedimento do Concurso Público Internacional para os três anos.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 14 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das Lameirinhas - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação de Contratar.** ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 186/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O concurso público “Requalificação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas” foi publicado em Diário da República no dia 20 de abril de 2022;

-----  
2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas, conforme informação e relatório em anexo e que fazem parte integrante desta proposta; -----

3 – Verificou-se que um concorrente não apresentava proposta, e nas três propostas submetidas a concurso, duas não apresentavam os documentos da proposta e a outra foi apresentada fora do prazo, pelo que o júri excluiu as mesmas. -----

Considerando igualmente que, -----

4 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação; -----

5 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

6 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Não adjudicar o concurso público de “Requalificação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto catorze e ponto quinze, digamos assim, este é mais um problema dos custos dos materiais que estão a subir de uma forma galopante. Esperemos que, daqui a algumas semanas, não estejamos aqui, outra vez, com mais algum problema, infelizmente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O catorze e o quinze?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Catorze e quinze.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 15 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das  
Lameirinhas - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades  
do Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 188/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 – No procedimento aberto anteriormente, não foram apresentadas propostas a concurso, tendo o júri do mesmo proposto a não adjudicação do procedimento e a consequente revogação de contratar, ao abrigo dos artigos 79º e 80º, respetivamente, do Código dos Contratos Públicos; -----

2 – Foi efetuada uma revisão ao orçamento anteriormente colocado a concurso, pelo que, para a empreitada de “**Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas**”, estima-se o valor de 730.132,89€ (setecentos e trinta mil, cento e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor; -----

3 – Torna-se necessária a reabilitação de um espaço público polivalente, melhorando a sua funcionalidade com recurso à construção de uma estrutura coberta que permita uma utilização contínua no tempo, quer para a prática desportiva, quer para a prática cultural, quer para iniciativas sociais. -----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:* -----

*1 – A aprovação do projeto de arquitetura e projeto de especialidades para a empreitada de “**Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas**”;* -----

*2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*3 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4 – A abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 730.132,89€ (setecentos e trinta mil, cento e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; --*

*5 – A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e, delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 69º e do artigo 109º do CCP.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 16 - Depressões Elsa e Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas -  
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 185/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 320.558,88€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 01 de junho de 2022; -----

2 – Devido à conjuntura que se faz sentir neste momento e à escassez de matéria prima, existe uma significativa dificuldade na obtenção de material a aplicar em obra; -----

3 – Face à pandemia, houve uma alteração imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos, com consequência na produtividade; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 120 dias, até ao dia 29 de setembro de 2022, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu devia ter dito isto, logo no início da Reunião de trabalhos, mas deixávamos o ponto dezassete para o final e passamos ao ponto dezoito.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----*

**Ponto 17 – Processo Disciplinar a Funcionário – Apreciação e Votação do Relatório Final.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 184/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

**1.** Por despacho de 18 de outubro de 2021, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador, António Manuel Reis Tomé, com a categoria de assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com apensação de outro processo, nos termos do artigo 199.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por revelar grave desinteresse do cumprimento dos deveres funcionais e comportamentos que atentam gravemente contra a dignidade e o prestígio da função, violando os deveres gerais de prossecução do interesse público, de zelo, de obediência, de lealdade, de correção, assiduidade, e de pontualidade, previstos nas alíneas a), e), f), g), h), i) e j), do n.º 2, do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

**2.** O referido processo foi Instruído pelo Instrutor, por mim nomeado por despacho datado de 18 de outubro de 2021, João Guilherme Machado Agante Mano, Jurista, tendo sido produzido o competente Relatório Final, datado de 20 de abril, no qual se propunha a pena de suspensão, de 90 dias, consubstanciando no não exercício de funções e na perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço de antiguidade, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 182.º, e n.º 4 do artigo 181.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas; -----

**3.** Na Reunião do Executivo Municipal, no passado dia 9 de maio de 2022, no âmbito das competências de discussão e deliberação dos órgãos executivos, tendo em conta

a não apresentação de defesa, foi deliberado ordenar novas diligências, nomeadamente, de ouvir o trabalhador visado; -----

**4.** Assim, no dia 24 de maio, o trabalhador visado foi ouvido, tendo confessado todos os factos constantes da acusação, mostrando arrependimento e comprometimento em melhorar a sua conduta. -----

**5.** Consequentemente, encontra-se produzido o competente Relatório Final, no qual é proposta a pena de suspensão, consubstanciando no não exercício de funções e na perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço de antiguidade, suspensa pelo período de dois anos, desde a data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão, nos termos do n.º 2 do artigo 182.º, n.º 4 do artigo 181.º, e n.º 1, 2, e 3, do artigo 192.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**6.** Face aos factos dados como provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, ficou provado que o arguido violou o dever geral de prossecução do interesse público, de zelo, de obediência, de lealdade, de correção, assiduidade, e de pontualidade inerentes à função que exerce, revelando grave desinteresse do cumprimento dos deveres funcionais e comportamentos que atentam gravemente contra a dignidade e o prestígio da função; -----

**7.** Deste modo, o facto de caso o trabalhador visado cometer nova infração disciplinar no prazo de dois anos após a notificação da presente sanção disciplinar, tal como no facto de vir a cometer nova infração antes de decorrido um ano sobre o dia em que tenha findado o cumprimento da presente sanção disciplinar, consubstanciarem, cada uma delas, circunstâncias agravantes especiais – al. e) do n.º 1 e al. f) do n.º 1 e n.º 3, do artigo 191.º da LGTFP, respetivamente -, realiza-se de forma adequada e suficiente as finalidades da punição. -----

8. Nos termos do n.º 4, do artigo 197.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a aplicação das penas disciplinares é da competência do órgão executivo, a qual é indelegável; -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----*

*o Concordar com as conclusões enunciadas na Proposta constante do Relatório Final do Processo Disciplinar, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que determina que as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa sejam tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, que o órgão delibere, sob a forma de votação e do artigo 220º da LGTFP. -----*

*o Aplicar ao trabalhador, António Manuel Reis Tomé, com a categoria de assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a sanção de suspensão, de 90 dias, consubstanciando no não exercício de funções e na perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço de antiguidade, suspensa pelo período de dois anos, desde a data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão, nos termos do n.º 2 do artigo 182.º, n.º 4 do artigo 181.º, e n.º 1, 2, e 3, do artigo 192.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----*

*o Que se promova a notificação da presente deliberação ao trabalhador visado e ao instrutor, nos termos do artigo 222º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No ponto dezassete, agora para podermos fazer a votação eu pedia para que os senhores Chefes de Divisão se pudessem, agradecendo a vossa presença, mas que se possam ausentar para que nós possamos ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, se nos pudesse apresentar as pessoas, agradecíamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Muito bem. Já agora, da esquerda para a direita, a primeira senhora Dra. Lina, Chefe de Divisão da Economia e Turismo; Engenheiro Rui Melo, Divisão do Ambiente; o Professor Alfredo Madeira, Educação e Ação Social; o Arquiteto Leonel Grilo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; Enfermeiro Pedro Lopes, Desporto e Saúde. Há outros Chefes de Divisão, um está com Covid, o outro está em consultas e, portanto, esperemos que na próxima Reunião (...), eles comecem a vir às Reuniões. Muito obrigado. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor e um voto em branco.* -----

**Ponto 18 – Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Para a Concessão de Apoio aos Bairros Participantes na Iniciativa “Santos da Guarda.”** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 43/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território; -----

Que os festejos dos Santos Populares na Guarda têm uma forte componente social e cultural, determinante para a dignificação do verdadeiro sentido de bairrismo e salutar competitividade; -----

A organização, por parte da Câmara Municipal da Guarda, do evento "Santos da Guarda", tendo em vista a dinamização da cidade e dos seus bairros (Alfarazes,

Bairro N. Sra. Fátima, Bonfim, Guarda-Gare, Lameirinhas, Luz, Mileu, Pinheiro, S. Vicente, Sequeira, Torrão, Galegos) como um local de encontro, animação e partilha; A forte participação e empenho dos bairros envolvidos neste evento, nomeadamente na dinamização dos festejos nos bairros e nos concursos das Marchas Populares e da Boneca. -----

Nesta conformidade: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder aos Bairros Participantes os seguintes apoios financeiros: -----

- Apoio de 750,00€ para a dinamização da Festa de cada bairro - 12 Bairros (Alfarazes, Bairro N. Sra. Fátima, Bonfim, Lameirinhas, Luz, Mileu, Pinheiro, S. Vicente, Sequeira, Torrão, Galegos, Guarda Gare) -----

- Apoio de 100,00€ para a construção da Boneca da fogueira -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102020216 GOP 3.4.2.2022/5050 -----

***Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor, sim.” -----

***A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----***

## **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----